



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
www.pmcerrobranco.rs.gov.br

DECRETO N.º 3011/2017
de 23 de outubro de 2017.

**CRIA O COMITÊ MUNICIPAL DE COMBATE
AO AEDES AEGIPTY E DESIGNA MEMBROS.**

JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e constitucionais:

DECRETA

Art. 1º - Fica criado o Comitê Municipal de Combate ao Aedes Aegypti.

Art. 2º - O Comitê será formado por pelo menos seis (06) pessoas, sendo no mínimo três (03) servidores do Município.

Parágrafo Único: Os demais membros poderão ser indicados à Secretaria Municipal de Saúde pelas entidades da Sociedade Civil ou Órgãos Públicos distintos.

Art. 3º - O Comitê será organizado por Regimento Interno aprovado por seus membros.

Art. 4º - Ficam Nomeados como Membros do Comitê, por indicação da Secretaria Municipal de Saúde e demais entidades, as seguintes pessoas:

Presidente: Tamires Luana Costódio;

Vice-Presidente: Elaine Pereira;

1ª Secretária: Angélica Luciana Porto;

2ª Secretária: Kamila Ferreira dos Santos;

Luciano Bacedoni;

Paulo Marcírio dos Santos;

Fátima Regina Scheidt

Parágrafo Único: As reuniões ocorrerão nas dependências da Unidade Básica de Saúde do Centro.

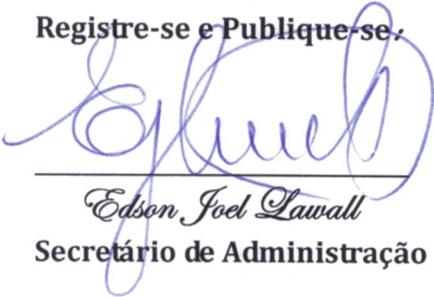


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 23 dias do mês de outubro de 2017.

Registre-se e Publique-se:



Edson Joel Lawall

Secretário de Administração Interino



Jorge Luiz Hoffmann
Prefeito Municipal